



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMS/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. VANILDA MARIA IRINEU, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de locação do imóvel situado na Rua Vinte e Dois, n.º 73, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE**, destinada ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 062/2021, Processo Licitatório n.º 021/FMS/2021, Dispensa n.º 005/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. VANILDA MARIA IRINEU**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.108.503 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 357.337.214-72, residente e domiciliada na Rua José Carlos da Silva, n.º 73, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 707/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **15 de fevereiro de 2024**, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**.

Considerando que o Contrato n.º 006/FMS/2021, celebrado em 25 de março de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 25 de março de 2024, no valor inicial de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** e atual de **R\$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **24 de março de 2025**.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho n.º 813/2024, datada de 26 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 15.839,19 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passa a ser R\$ 5.525,94 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro







PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos) totalizando um valor de R\$ 66.311,28 (sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos), devendo ser complementado para fazer face ao exercício financeiro corrente.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 006/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)..

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 006/FMS/2021, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 707/2024, datada de **15 de fevereiro de 2024**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de março de 2025**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 66.311,28 (sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de março de 2024.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde <i>Daniela Uchoa Barros Alves</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	<b>LOCADOR: VANILDA MARIA IRINEU</b> <i>Vanilda Maria Irineu</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Anderson Leandro Nunes</i> Gerente do Fundo Piména - Mat. 25038 SMS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Carla Rocha</i> Gerente de Planejamento Mat. 25 066 SMS - Pref. Municipal do Cabo



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº** 014/FMS/2021, **Processo Administrativo nº** 062/PMCSA - SEARH/2021, **Processo Licitatório nº** 021/FMS/2021, **Dispensa nº** 005/FMS/2021, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de março de 2025, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 66.311,28 (sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos). **Locadora:** VANILDA MARIA IRINEU. **Valor total:** R\$ 66.311,28 (sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de março de 2024.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**6BCA12C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2024. Edição 3606  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

STATE OF CALIFORNIA

IN SENATE

January 11, 1951

REPORT

OF THE